

P O R T A R I A N.º 368

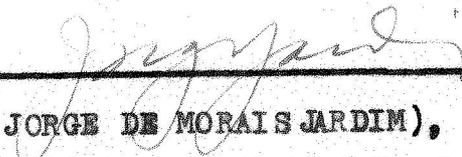
O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 5 de corrente mês,

R E S O L V E:

Dispensar o Sr. ERNESTO GOMES DA SILVA, das funções de Escrivão Eleitoral da 43ª zona, sediada em PARAÚNA, por já haver servido por mais de dois (2) anos, e designar para substituí-lo nas mesmas funções na aludida Zona, o Sr. OLÍMPIO SARDINHA DA COSTA, titular vitalício do 2º Ofício da referida Comarca.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 8 dias do mês de agosto de 1.960.



(DESOR. JORGE DE MORAIS JARDIM),

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Amotado

*Amotado
24-8-960
M. J. J.*